

Tipo de Documento: RESOLUÇÃO

Nº do documento no sistema: Nº 44 / 2024 - SECOC

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 03 de Setembro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

RESOLUÇÃO CONSUP/IFRJ Nº 194, 03 DE AGOSTO DE 2024

Aprova as normas para a realização do sorteio público para representação dos egressos no Conselho Superior deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os autos do processo administrativo 23270.000648/2024-87, resolve:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, conforme anexo a esta Resolução, as normas para a realização do sorteio público para representação dos egressos no Conselho Superior deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 04/09/2024 12:44)

RAFAEL BARRETO ALMADA
PRESIDENTE DO CONSELHO
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **44**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/09/2024** e o código de verificação: **4e5b2e0557**



CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024/CONSUP INSCRIÇÕES DE EGRESSOS PARA O CONSELHO SUPERIOR DO IFRJ (Biênio 2024-2026)

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os autos do processo administrativo 23270.000648/2024-87, resolve tornar pública a abertura de inscrições para a candidatura de egressos desta Instituição ao Conselho Superior do IFRJ para o cumprimento de mandato com duração de dois anos, no período de 2024 a 2026.

1. DAS VAGAS

1.1 De acordo com o Estatuto do IFRJ, a representação dos egressos no Conselho Superior é composta por 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes.

2. DAS CONDIÇÕES

2.1 São exigidos do egresso interessado em participar como membro do Conselho Superior:

- I. Ter se formado em qualquer curso da educação profissional técnica de nível médio, de graduação ou de pós-graduação do IFRJ;
- II. Não ser aluno com matrícula ativa no IFRJ; e
- III. Não ser docente efetivo ou técnico-administrativo efetivo do IFRJ.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico com o envio de e-mail para conselho.superior@ifrj.edu.br, no período definido no cronograma desta Chamada (**Anexo I**), contendo os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição (**Anexo II**), devidamente preenchida e assinada eletronicamente, por meio do gov.br, disponível em <https://assinador.iti.br/>; e
- II. Certificado, diploma ou declaração de comprovação da conclusão do curso.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1 Os documentos enviados na inscrição serão analisados pela Comissão Eleitoral Central composta por servidores indicados conforme Regimento Geral do IFRJ, que homologarão as candidaturas conforme as exigências constantes do item 2.1.

4.2 A homologação preliminar das candidaturas será publicada na página do Conselho Superior (<https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior>) no período definido no cronograma desta Chamada (**Anexo I**).

4.3 Serão admitidos recursos contra homologação preliminar das candidaturas por meio eletrônico com o envio de e-mail para conselho.superior@ifrj.edu.br, no período definido no cronograma desta Chamada (**Anexo I**).

4.4 A homologação final das candidaturas, após os recursos, será publicada na página do Conselho Superior (<https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior>) no período definido no cronograma desta Chamada (**Anexo I**).

5. DO PROCESSO DE ESCOLHA

5.1 O processo de escolha se dará por meio de sorteio público dentre as candidaturas homologadas, a ser realizado pela Comissão Eleitoral Central em sessão virtual gravada no período definido no cronograma desta Chamada (**Anexo I**), e divulgada na página do Conselho Superior (<https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior>).

5.2 As vagas dos egressos no Conselho Superior serão preenchidas da seguinte maneira:

- I. o primeiro egresso sorteado será membro titular, e o segundo egresso sorteado, seu suplente; e
- II. o terceiro egresso sorteado será membro titular, e o quarto egresso sorteado, seu suplente.

5.3 O resultado do sorteio será publicado na página do Conselho Superior (<https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior>) no período definido no cronograma desta Chamada (**Anexo I**).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O resultado será homologado pelo Reitor, que procederá a nomeação dos conselheiros egressos.

6.2 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral Central citada no item 4.1 e encaminhados com fundamentação à decisão da Reitoria do IFRJ, observada a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2024.

Rafael Barreto Almada
Reitor



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I
CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrição	04 a 06/09/2024
Homologação Preliminar das Candidaturas	09/09/2024
Recurso contra a Homologação Preliminar das Candidaturas	09/09/2024
Homologação Final das Candidaturas	10/09/2024
Sorteio Público	11/09/2024
Resultado	12/09/2024

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO A REPRESENTANTE DOS EGRESSOS NO CONSELHO SUPERIOR DO IFRJ

Eu, _____,

CPF n° _____, ex-aluno (a) do Curso

_____ do *campus* _____ do IFRJ, formado (a) em _____

venho através deste, na condição de candidato (a), requerer minha inscrição para participar do Conselho Superior do IFRJ, na condição de representante dos egressos desta Instituição. Declaro estar ciente que a escolha dos representantes dar-se-á por meio de sorteio público, e esta inscrição somente será homologada se devidamente preenchida e assinada eletronicamente, e acompanhada da cópia do certificado, diploma ou declaração de conclusão de curso.

_____, _____ de setembro de 2024.

Assinatura do Candidato

Telefone:

E-mail:



INSTITUTO FEDERAL
Rio de Janeiro
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 3646/2024 - SECOC (11.01.00.23)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 03 de Setembro de 2024

Anexo__Resoluo_n._194-2024_Chamada_Pblica_01-2024-CONSUP.pdf

Total de páginas do documento original: 3

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 04/09/2024 12:38)

RAFAEL BARRETO ALMADA

PRESIDENTE DO CONSELHO

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **3646**, ano: **2024**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **03/09/2024** e o código de verificação: **071b4b2f01**